



14ª LEGISLATURA

PAUTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025.

I – DO PEQUENO EXPEDIENTE - Art.92

Chamada dos Edis para verificação de quórum (Secretário);

Leitura de um trecho bíblico. Art.72 Ver.....

Havendo quórum legal, dou por aberta esta Sessão **“Sob a proteção de Deus e em nome do povo calçoenense, iniciamos nossos trabalhos”**. Art.71 § 2º

Os vereadores que concordam com a ata anterior permaneçam sentados, os que não concordam levantem-se.

DOCUMENTOS PARA LEITURA:

PROJETO DE EMENDA Nº 001/2025-CMC – VER. HUGO BARATA-PRD
REQUERIMENTO Nº 019/2025- VER. MÁRCIO DA LOJA-REPUBLICANOS
REQUERIMENTO Nº 020/2025- VER^a. GLEU DA PESCA-PV
REQUERIMENTO Nº 021/2025- VER^a. GLEU DA PESCA-PV
REQUERIMENTO Nº 022/2025- VER^a. GLEU DA PESCA-PV
REQUERIMENTO Nº 023/2025- VER. WESLEY ALEX CHUMBER-PL
REQUERIMENTO Nº 024/2025- VER. PROFº. CARLENO-PV
REQUERIMENTO Nº 025/2025- VER. PROFº. CARLENO-PV
REQUERIMENTO Nº 026/2025- VER. NILDO MOTOS-PDT
INDICAÇÃO Nº 003/2025- VER. WESLEY ALEX CHUMBER-PL

LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE. (Secretario – Art.93).

II - DO GRANDE EXPEDIENTE – Art.94 (Duração máxima de 90(noventa) minutos).

TRIBUNA LIVRE- Art.98 (Duração máxima de 40(quarenta) minutos).

Palavra a vereadores inscritos. (Máximo de 15(quinze) minutos p/ cada vereador). (Secretario).

III- DO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE- Art.99 (Duração máxima de 30(trinta) minutos).



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



14ª LEGISLATURA

IV- DA ORDEM DO DIA - Art.100

Discutir, encaminhar e votar.

Discussão e votação do Projeto

Discussão e votação dos Requerimentos;

REQUERIMENTO Nº 019/2025- VER. MÁRCIO DA LOJA-REPUBLICANOS
REQUERIMENTO Nº 020/2025- VER. GLEU DA PESCA-PV
REQUERIMENTO Nº 021/2025- VER. GLEU DA PESCA-PV
REQUERIMENTO Nº 022/2025- VER. GLEU DA PESCA-PV
REQUERIMENTO Nº 023/2025- VER. WESLEY ALEX CHUMBER-PL
REQUERIMENTO Nº 024/2025- VER. PROFº. CARLENO-PV
REQUERIMENTO Nº 025/2025- VER. PROFº. CARLENO-PV
REQUERIMENTO Nº 026/2025- VER. NILDO MOTOS-PDT

Discussão e Votação das Indicações;

INDICAÇÃO Nº 003/2025- VER. WESLEY ALEX CHUMBER-PL

V – DA EXPLICAÇÃO PESSOAL- Art.106 (Máximo de 5 (cinco) minutos para cada vereador inscrito).

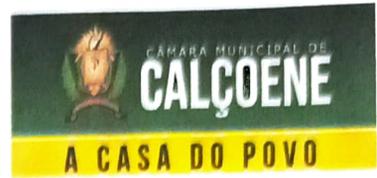
Calçoene-AP, 18 de março de 2025.

Sebastião Chagas Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Calçoene-CMC



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01
GABINETE DO VER. HUGO BARATA-PRD



PROJETO DE EMENDA Nº 001/2025-CMC

DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 6º
DA LEI Nº 164/2008-PMC, AUMENTANDO O
NÚMERO DE CONCESSÕES DE PLACAS DE
TÁXIS DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE: FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica alterado o art. 6º da Lei nº 164/2008 que trata do número de concessões de placas de táxis do município de Calçoene, passando a vigorar da seguinte forma:

(...)

“**Art.6º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir no máximo 50 (cinquenta) placas de táxis por meio de Decreto em caráter definitivo, número este que havendo necessidade popular só poderá ser alterado mediante autorização do Poder Legislativo.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 17/03/2025.

Vereador Hugo Barata
PRD



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01
GABINETE DO VER. HUGO BARATA-PRD



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O vereador justifica o projeto, com o objetivo de suprir o aumento da demanda de usuários de transportes veicular do tipo táxi, em decorrência do aumento da população local combinado com o baixo número de concessionários atualmente (20). Quando da criação da Lei 164/2008, a população do município de Calçoene era de aproximadamente 9.000 (nove mil) habitantes segundo estimativas do IBGE à época, passados 17 (dezessete) anos, hoje a população local é de aproximadamente 10.525 (dez mil quinhentos e vinte e cinco) habitantes segundo o mesmo IBGE.

Ressalta-se ainda tal necessidade do aumento da oferta de placas, em virtude de que o município de Calçoene em breve terá um aumento muito mais considerável de sua população em decorrência do iminente início da extração de petróleo em sua costa, o que atrairá trabalhadores com suas famílias para aqui se estabelecerem, necessitando com isso do aumento dos serviços públicos e privados em nosso município.

De igual sorte, o presente projeto não resultará em qualquer tipo de ônus para os cofres municipais, pelo contrário, acarretará no aumento da arrecadação fiscal principalmente em relação ao ISS (Imposto Sobre Serviços).

Ver. Hugo Barata
PRD



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GAB.VER. MÁRCIO DA LOJA-REPUBLICANOS
CNPJ. 23.088.800/0001-01**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

REQUERIMENTO Nº. 019/2025-CMC

MÁRCIO DA LOJA, vereador do REPUBLICANOS, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, REQUER, após, ouvido o soberano plenário, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Calçoene, senhor **ANTONIO DE SOUSA PINTO**, para que viabilize com a construção do suporte para instalar a caixa d'água da Comunidade de Irineu, Município de Calçoene-AP.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal solicitação se faz necessário, devido às precárias condições de abastecimento de água na comunidade. Vale ressaltar que a caixa de água encontra-se há uns meses alojada ao ar livre, podendo ocasionar a danificação da mesma. Assim de se suma importancia que seja construído o suporte da caixa para sanar os problemas estruturais e fazer a distribuição da água. Por ser justa a reivindicação é que peço o apoio dos Nobres Pares.

Calçoene-AP, 13 de março de 2025.

**MÁRCIO DA LOJA
VERº. REPUBLICANOS**



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GAB. VER. GLEU DA PESCA-PV
CNPJ. 23.088.800/0001-01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

REQUERIMENTO Nº. 020/2025-CMC

GLEU DA PESCA, vereadora do PV, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, **REQUER**, após, ouvido o soberano plenário, seja oficiado a Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, senhor **CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR**, esclarecimentos acerca da situação dos Agentes Notificantes que estão desempenhando suas funções desde o início do ano de 2025 e, até o presente momento, receberam apenas um mês de pagamento, sem a devida informação se este valor corresponde ao mês de janeiro ou fevereiro.

Além disso, ressalta-se que o cargo de Agente Notificante não está incluso na Lei dos Contratos, aprovada em 07 de fevereiro de 2025, o que gera insegurança financeira e jurídica para esses profissionais.

Diante do exposto, solicito:

1. Esclarecimento sobre o pagamento realizado, com a identificação do mês correspondente;
2. Informações sobre a regularização dos pagamentos pendentes e a previsão para a quitação dos valores devidos;
3. Esclarecimento sobre a situação jurídica dos Agentes Notificantes, considerando a não inclusão do cargo na Lei dos Contratos;
4. Garantias quanto à segurança financeira e jurídica desses profissionais.

JUSTIFICATIVA

Senhora Secretária, tal solicitação se faz, com objetivo de assegurar a dignidade e os direitos trabalhistas desses servidores, fundamentais para o bom funcionamento do sistema de saúde municipal.

Por ser justa a reivindicação é que peço o apoio dos Nobres Pares.

Calçoene-AP, 17 de março de 2025.

**GLEU DA PESCA
VERº. PV**

Município de Calçoene-AP
Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos nº. 466
Bairro: Centro CEP. 68.960.000



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GAB.VER. GLEU DA PESCA-PV
CNPJ. 23.088.800/0001-01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

REQUERIMENTO Nº. 021/2025-CMC

GLEU DA PESCA, Vereador do PV, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, REQUER, após, ouvido o soberano plenário, seja oficiado a Secretária Municipal de Administração, Senhora **LOURDINEDI GURJÃO**, que interceda junto a **Secretária Municipal de Infraestrutura**, para que possa realizar serviço de limpeza do córrego localizado entre a Avenida FAB e a Rua Manoel Sarmiento. Além disso, solicito que seja realizado um estudo técnico visando a elaboração de um projeto para melhorar o escoamento da água, de modo a prevenir futuros transtornos e garantir a segurança e o bem-estar da população local.

JUSTIFICATIVA

Senhora Secretária, tal solicitação se faz necessário, em virtude dos constantes alagamentos que ocorrem durante o período de chuvas fortes, causando transtornos e prejuízos aos moradores que residem no entorno da área mencionada.

Por ser justa a reivindicação é que peço o apoio dos Nobres Pares.

Calçoene-AP, 17 de março de 2025.

**GLEU DA PESCA
VER.PV**

Município de Calçoene-AP
Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos nº. 466
Bairro: Centro CEP. 68.960.000



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GAB. VER. GLEU DA PESCA-PV
CNPJ. 23.088.800/0001-01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

REQUERIMENTO Nº. 022/2025-CMC

GLEU DA PESCA, vereador do PV, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, REQUER, após, ouvido o soberano plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Calçoene, senhor **ANTONIO DE SOUZA PINTO**, para que possa participar de uma reunião juntamente com os demais vereadores para discutirmos as medidas de preparo que o município está adotando com a iminente chegada da exploração de petróleo na costa do Amapá.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal solicitação se faz necessário, para que possamos articular estratégias em prol do desenvolvimento local, como a instalação de uma unidade da Universidade Federal do Amapá, visando à capacitação de nossos jovens, e a instalação de uma agência bancária com todos os serviços disponíveis, de modo a atender à demanda econômica e social que surgirá com esse novo cenário.

Por ser justa a reivindicação é que peço o apoio dos Nobres Pares.

Calçoene-AP, 17 de março de 2025.

GLEU DA PESCA
VERº. PV

Município de Calçoene-AP
Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos nº. 466
Bairro: Centro CEP. 68.960.000



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GAB.VER. WESLEY ALEX CHUMBER-PL
CNPJ. 23.088.800/0001-01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

REQUERIMENTO Nº. 023/2025-CMC

WESLEY ALEX CHUMBER, vereador do PL, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, REQUER, após, ouvido o soberano plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Calçoene, senhor Antonio de Sousa Pinto** para que encaminhe a esta Casa de Leis cópias do projeto de lei que tratar sobre a contratação dos CDS que estão sendo nomeados pelo setor administrativo da Prefeitura Municipal de Calçoene.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, tal solicitação se dá, haja vista que estão ocorrendo várias nomeações dos CDS e esta Casa de Leis não tem o conhecimento sobre o teor do projeto de lei, assim como a quantidade e os valores que cada cargo acarreta. Assim é de suma importância para que encaminhe as cópias do projeto para que os vereadores desta Casa possam ficar cientes sobre o assunto mencionado.

Por ser justa a reivindicação é que peço o apoio dos Nobres Pares.

Calçoene-AP, 17 de março de 2025.

WESLEY ALEX CHUMBER
VERº. PL



GABINETE DO VEREADOR PROF. CARLENO - PV

REQUERIMENTO N.º 024/2025

EXMO. SENHOR

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

CARLENO SARMENTO MACIEL, vereador do PV, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, **REQUER**, após ouvido o soberano plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo o senhor **ANTONIO DE SOUSA PINTO**, Prefeito de Calçoene, para que determine ao setor competente que seja realizado serviços de patrolamento, encascalhamento e/ou empedramento e compactação nos ramais da Asa Aberta e Prainha.

JUSTIFICATIVA

A realização desses serviços é essencial para o deslocamento diário de moradores e turistas que residem ou visitam os referidos locais. Com esses serviços de manutenção, essas importantes vicinais terão melhor condições de tráfego, evitando assim, eventuais transtornos ou prejuízos aos referidos usuários.

Por ser justa a reivindicação é que peço o apoio dos Nobre Pares.

Calçoene-AP, 17 de março de 2025.

PROFESSOR CARLENO
Carleno Sarmento Maciel
Vereador – PV



GABINETE DO VEREADOR PROF. CARLENO - PV

REQUERIMENTO N.º 025 /2025

EXMO. SENHOR

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

CARLENO SARMENTO MACIEL, vereador do PV, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, **REQUER**, após, ouvido o soberano plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo o senhor **ANTONIO DE SOUSA PINTO**, Prefeito de Calçoene, para que determine ao setor competente, seja dada a continuidade dos serviços de sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas que já receberam pavimentação no município de Calçoene, bem como a realização de estudos para verificar a viabilidade de colocação de redutores de velocidade em alguns pontos.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito é um conjunto de sinais e dispositivos utilizados para orientar e alertar os usuários das vias terrestres sobre as condições de tráfego, indicar a velocidade adequada, os limites de velocidade, as proibições, as obrigações e os perigos, bem como garantir a segurança e a fluidez do trânsito. Nesse sentido, a continuidade dos serviços supramencionados é de fundamental importância para segurança e trafegabilidade dos usuários.

Vale ressaltar que é muito importante que a municipalidade faça um estudo urgente para também colocar redutores de velocidade e faixa de travessia para pedestre, visando coibir o excesso de velocidade e evitar possíveis acidentes de trânsito.

Por ser justa a reivindicação é que peço o apoio dos Nobre Pares.

Calçoene-AP, 17 de março de 2025.

PROFESSOR CARLENO
Carleno Sarmento Maciel
Vereador – PV



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GAB.VER. NILDO MOTOS-PDT
CNPJ. 23.088.800/0001-01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

REQUERIMENTO Nº. 026/2025-CMC

NILDO MOTOS, vereador do PDT, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, REQUER, após, ouvido o soberano plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Calçoene, **Senhor ANTONIO DE SOUSA PINTO**, para que interceda junto a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, senhora Maria Francidalva Bastos de Lima, para que estude as possibilidades de exonerar o senhor Ossimar Torres do Cargo de Secretário Adjunto desta secretaria, por motivos de várias denúncias ocorridas por áudios que foram divulgados nas redes sociais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal solicitação se faz necessário, para que seja tomada providências quanto as denúncias referentes as cestas básicas que seriam para distribuição às famílias atingidas pela enchete no município, bem como esclarecer quais ações estavam ocorrendo na Comunidade de Goiabal no dia do acidente envolvendo o veículo pertencente a SEMTAS. Assim é de suma importância que o mesmo se fizesse presente para esclarecer tais solicitações a esta Casa de Leis. Haja vista que foram encaminhadas várias solicitações para que o referido secretário pudesse se fazer presente neste Plenário para prestar tais esclarecimento quanto aos audios divulgados em mídias sociais.

Por ser justa a reivindicação é que peço o apoio dos Nobres Pares.

Calçoene-AP, 17 de março de 2025.

NILDO MOTOS
VERº. PDT

Município de Calçoene-AP
Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos nº. 466
Bairro: Centro CEP. 68.960.000



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GAB.VER. WESLEY ALEX CHUMBER-PL
CNPJ. 23.088.800/0001-01

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE.

INDICAÇÃO Nº. 003/2025-CMC

WESLEY ALEX CHUMBER, vereador do PL, com base em dispositivos regimentais e assento nesta Casa de Leis, REQUER, após, ouvido o soberano plenário, que seja oficiado ao **Ilustríssimo Secretário Estadual de Infraestrutura do Amapá**, senhor **DAVID COVRE**, para que estude as possibilidades de realizar a reforma ou a construção de alojamentos para os professores contratados pela rede pública estadual, que lecionam na Escola Estadual Juvenal Guimarães Teixeira, localizada no Distrito de Lourenço-Calçoene-AP.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, tal solicitação se faz necessária, devido as constantes reivindicações feitas pelos professores da comunidade escolar da localidade, pois os alojamentos atuais estão em péssimas condições de moradia. Ressalto também, que à uma grande dificuldade em encontrar aluguéis viáveis no distrito e assim ocorre a grande defasagem de profissionais para atuar na Comunidade. Haja vista que às condições necessárias para que os mesmos exerçam sua profissão com dignidade e terem ambientes que ofereçam melhores condições para que ensino aprendizagem.

Calçoene-AP, 17 de março de 2025.

WESLEY ALEX CHUMBER
VERº.PL